

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

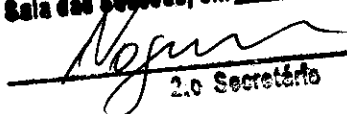
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 672 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/09/2017

EGRÉGIO PLENÁRIO


2.º Secretário

A proposta legislativa, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, visa obter do Executivo Municipal, através de uma de suas Secretarias a execução de instalação de cobertura junto ao ponto de parada de táxis da praça do Largo do Carmo.

A medida pretendida visa oferecer uma melhor comodidade aos passageiros e taxistas que se utilizam desse serviço, principalmente em dias chuvosos.

Como vem sendo uma constante, a Prefeitura Municipal, em outros locais, tem providenciando a instalação desse tipo de equipamento necessário a comodidade dos passageiros e dos próprios motoristas, em especial quanto aos dias de alta intensidade solar e períodos chuvosos, como os verificados nos próximos meses de outubro, novembro, dezembro deste ano e janeiro, fevereiro e março do próximo ano, o que justifica a pretensão aqui deduzida.

A instalação é medida que não implica em grande dispêndio ao Executivo, que aliás conta com equipe especializada para a realização do trabalho

Assim, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que promova e viabilize através da Secretaria Municipal e Departamento competente a execução de instalação de cobertura junto ao ponto de parada de táxis da praça do Largo do Carmo, localizada no recuo do início da Rua Oto Unger.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 30 de agosto de 2017.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – PSB

05/09/2017 18:23:08 005429 1/2